



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.990/2022

Altera a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

ONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 674661, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.870.995-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.652.829-01, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do art. 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria nº 2.174/2022, a partir de 13 de outubro de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Folha N.º 343 de 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | outubro | 20 22
DE N.º 12.553
UMUARAMA 14 | 10 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS